

Caros transportadores.

Com o objetivo de maior assertividade em nossas comunicações e alinhamentos gerais, compartilhamos convosco algumas diretrizes J. Macêdo para melhor esclarecimento:

- **Contato CTO (Central de Ocorrências):** (11) 97125-7751 (WhatsApp) / cto.salsif@jmacedo.com.br
- **Devoluções:** Somente estará autorizado retornar com produtos, após autorização da J. Macêdo, visto que a Área comercial conduzirá o processo para evitar a devolução; Caso o transportador retorne sem autorização, não será pago o frete e será necessário retornar ao cliente, caso necessário. Necessária abertura de ocorrência via CTO; Frete devolução/retorno: 50% do valor do frete Cte, abatendo o valor da descarga e pedágio referente a entrega (aplica-se somente em situações de devoluções de produtos); Pagamento realizado através de Cte complementar, após validação formal da Liderança/Coordenação.
- **Avarias:** Todo produto avariado durante o transporte será de responsabilidade do transportador; Produtos avariados deverão ser devolvidos a J. Macedo, para retrabalho e/ou descarte, conforme norma. É facultado ao motorista acompanhar 100% do carregamento em doca, visto que poderá.
- **Falta na entrega:** Em caso de falta no ato da entrega no Cliente, haverá verificação do estoque e processo de carregamento e não sendo localizado a sobra a mesma será descontada. É facultado ao motorista acompanhar 100% do carregamento em doca, visto que poderá.
- **Diárias:** Começam a contabilizar após 24hs da abertura da OC (ocorrência) através da CTO; A OC somente deve ser aberta, após a chegada no cliente. Em caso de demora no recebimento a ocorrência deverá aberta somente após 4 horas de espera; As diárias aplicam-se somente em dias úteis; Valores Praticados: Carreta: R\$ 200,00. Truck/Toco/Vuc: R\$ 150,00. Rodotrem (o conjunto): R\$ 300,00; A diária deve ser solicitada através de e-mail direcionado a Supervisão/Coordenação de logística, informando nº da OC, DT, NF, além do comprovante de entrega (canhoto assinado/ carimbado e datado). O pagamento é realizado através de Cte complementar, após validação formal da Supervisão/Coordenação; É de responsabilidade dos transportadores garantirem a informação dos valores de diárias praticados aos motoristas, a fim de que evitem desalinhamentos futuros.

NONE/SUD: As diárias referentes as cargas com destinos aos Estados do NONE (PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA) e SUD (MG, ES, RJ e SP), só serão autorizadas a partir de 48h na porta do cliente. Caso tenha um valor diferenciado, haverá necessidade de negociar antes de carregar com a gestão JM local (regionais e regras distintas). Não se aplicam diárias nos carregamentos.

- **Diferenças de Descargas e Pedágios:** Nos valores dos Cte's são contemplados frete + **descarga** + pedágio; Necessário disponibilizar Recibo (legível, com informação das NF's de descarga, data, local, identificação do prestador de serviço – carimbo ou nome, CPF e Contato telefônico) ou nota fiscal referente ao valor pago na descarga e pedágio; **Deverá haver 01 recibos por entrega.**
Pedágios, deve apresentar todos tickets.
As NF's de serviço de descarga **DEVEM SER EMITIDAS CONTRA A TRANSPORTADORA PRESTADORA DO SERVIÇO** e não contra a J. Macedo; Os documentos **FORA** do **PADRÃO** não serão aceitos;

As diferenças positivas (valor pago no Cte maior que valor pago pelo serviço, serão descontadas);

As diferenças negativas (valor pago no Cte menor que valor pago pelo serviço, será pago através de Cte Complementar, após a abertura da OC e disponibilização do comprovante (documento padrão));

Diferenças de até R\$ 20,00/DT não serão consideradas para pagamentos e descontos;

Para as descargas SEM REFERÊNCIA (realizadas por TERCEIROS/CHAPAS), ou seja, não há envolvimento do cliente, o valor base (teto) utilizado para aprovação será:

- Veículos menores (até truck) – R\$ 240,00/veículo.
- Veículos tipo carreta – R\$ 360,00/compartimento.

O transportador/motorista deverá negociar a descarga com base nos valores definidos. Caso o recibo esteja com valor superior, será considerado o valor base (teto) para pagamento lembrando que é essencial a apresentação do recibo dentro dos padrões JM.

NONE: Para as cargas com destinos aos Estados do NONE (PE, PB, RN, CE, PI, PA e MA), o valor das descargas é fixo de R\$ 25/ton.

As diferenças serão conduzidas pelo CTO da Regional NONE, bem como as ocorrências referente a essas praças deverão ser conduzidas pela mesma. Após abertura da OC fazer contato com o CTO Maria Isabel Aragao Moura mariamoura@jmacedo.com.br;

SUD: Para as cargas com destinos aos Estados do SUD (SP, RJ, ES, MG), as diferenças deverão ser tratadas com a liderança da regional, bem como as ocorrências referente a essas praças deverão ser conduzidas pela mesma. Após abertura da OC fazer contato com o CTO Carlos Vinicius da Silva Goncalves, e-mail: carlosgoncalves@jmacedo.com.br;

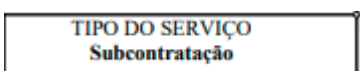
- Caso ocorra perda de agendamento ocasionado pelo transportador e haja cobrança a mais no valor da descarga ou por reagendamento, essa será de responsabilidade da Transportadora, visto que não atendeu a data de agendamento.
- **Reentrega:** Frete Reentrega: 50% do valor do frete Cte, abatendo o valor da descarga e pedágio, referente a reentrega. Não está autorizado o retorno dos produtos sem autorização prévia J. Macedo; Pagamento realizado através de Cte complementar, após validação formal da Supervisão/Coordenação;
- **Gerenciadoras de Risco:** Serão aceitas as gerenciadoras de risco a seguir:
 - Angellira Rastreamento Satelital;
 - Krona Maxxi Gerenciadora de Risco;
 - Monytor Gerenciamento de Risco;
 - OTNET Serviços de Informação/IPTRC (Cadastro);
 - Raster Rastreamento Ltda;
 - Rister Serviços e Gerenciamento de Riscos;
 - Skymark Gerenciamento de Riscos;
 - Buonny Gerenciamento de Riscos (Cadastro e Consulta, produto Plus);
 - Telerisco AS;
 - Rondon Gerenciamento de Riscos.

No layout das pesquisas de GR deverão conter Nº Aprovação, Data e Hora.

- **Uso da Seguradora Argos:** Caso seja necessário o uso da seguradora, a franquia será 100% de responsabilidade do transportador subcontratado. Franquia 10% do valor do sinistro, com piso de R\$ 15.000,00. Importante: No caso de a carga não chegar ao destino final integralmente (sinistro), o frete será automaticamente descontado do prestador de serviço. No caso de entrega parcial, o desconto ocorrerá proporcionalmente.
- **Contratações:** As cargas serão disponibilizadas as transportadoras via contato telefônico e/ou via e-mail e/ou grupo de mensagem. A documentação de contratação (ordem de coleta, consulta GR, CNH do motorista, documento veicular (RENAVAM), RNTRC (ANTT) e previsão de chegada do veículo deverá ser **disponibilizada em até 30min após a contratação**; Como trabalhamos com DO, precisamos da apresentação em caráter **IMEDIATO**; Caso ocorra atraso na chegada ou envio da documentação incompleta, a **carga será disponibilizada para nova contratação**;
- **Prazo solicitação de aprovação:** As solicitações para aprovações de diárias, diferenças de frete, diferenças de pedágio e diferenças de descarga, deverão ocorrer no **prazo máximo de 30 dias uteis** após a entrega, caso contrário, serão recusadas.
- **Prazo emissão de Cte Complementar:** Os Cte's Complementares referente a aprovações para pagamento de diárias, diferenças de frete, pedágio e descarga, deverão ocorrer no **prazo máximo de 30 dias uteis** após a validação, **caso contrário, serão recusados**. Nesse caso o "TIPO DE SERVIÇO É O **NORMAL**", para serviços realizados dentro do Estado da Bahia não à incidência de imposto.



- **Emissão de Cte de Subcontratação:** A legislação não obriga as Transportadoras subcontratadas a emitirem CT-e, mas assim o fizerem, por uma questão de controle interno devem seguir a legislação em vigor. Quando contratadas nessa modalidade, as Transportadoras devem emitir o CT-e como "TIPO DE SERVIÇO" corretamente de "**SUBCONTRATADO**", preenchendo todas as informações necessárias.



- **Conferência de documentação:** É de responsabilidade do transportador a conferência das documentações, antes da saída da unidade (**Dados corretos Cte e NF's, Rotas em MDFe's, Peso carga x capacidade veículo**); Qualquer divergência deve ser comunicada a JM e a não conformidade tratada;
- **Acompanhamento do carregamento:** É de responsabilidade do transportador/motorista, o acompanhamento do carregamento, bem como validação de distribuição da carga no veículo de acordo com as entregas; No caso de rodotrens/bitrens, o motorista deverá orientar quanto a ordem de carregamento dos compartimentos x destino;
- **Acompanhamento de Entregas:** O transportador deverá informar DIARIAMENTE o status das entregas através do sistema HodieWeb (procedimento anexo) para realização do encerramento de MDF-e. Caso não tenha acesso, solicitar a CTO e informar temporariamente as entregas no e-mail mesafretesif1@jmacedo.com.br. Caso o status das entregas não sejam informados e ocorram autuações, a responsabilidade do pagamento da multa gerada será do transportador;
- **Entrega de Canhotos:** Realizado através da disponibilização do canhoto assinado, carimbado e datado; somente após a validação, o pagamento do frete será autorizado; Os casos da validação através de e-mail, será permitido apenas para as cargas com destino fora do estado da BA, e não desobriga o retorno dos

canhotos físico original; Caso a validação não seja efetivada no prazo de 30 dias, e o retorno físico não aconteça no prazo de 30 dias os pagamentos serão bloqueados; Caso o canhoto não seja disponibilizado dentro do prazo, o transportador poderá assumir os custos do valor integral da NF; Cabe ao transportador, no encerramento do serviço, **a devolução física dos respectivos comprovantes de entrega** (canhotos da NF/ recibo de descarga), seja via correio expresso para o endereço na Unidade de faturamento ou presencialmente, a partir de 15/04/2022.

- **Pagamento:** Os pagamentos ocorrem dias 10 e 25 caso esses dias caiam em uma quarta-feira, caso dia 10 e 25 não seja quarta-feira o pagamento é feito na quarta-feira seguinte.

Segue as regras:

- Fretes com emissão entre 11 a 25 do mês, liberados ou lançados até dia 30 com vencimento no sistema até o dia 10 do mês seguinte são pagos no pagamento de fretes do dia 10 do mês seguinte.
- Fretes com emissão entre 26 a 10 do mês, liberados ou lançados até dia 15 com vencimento no sistema até o dia 25 do mês seguinte são pagos no pagamento de fretes do dia 25 do mês seguinte.

Segue quadro resumo:

Emissão (Data do CT)	Data de registro (SAP)	Data de Venc ^o (SAP)	Data de Pag ^o
Entre 11 e 25	Até 30	Até 10	10
Entre 26 e 10	Até 15	Até 25	25

Operação Cross:

- **Orientação do fluxo de pagamento e emissão de CTE.**
- **Caso 1** – Cross/Operador coleta em Simões Filho e realiza posterior entrega aos Clientes - Nesse caso o pagamento do frete fica atrelado a apresentação dos canhotos de entrega nos Clientes. Os canhotos só poderão ser validados no SAP após apresentados com assinatura e data de recebimento no Cliente;
- **Caso 2** - Quando a carga for entregue na base do cross/operador logístico por outra Transportadora –Nesse caso deve ser cobrado do motorista no ato da descarga a NF original e cópia, o canhoto da cópia da NF deve ser assinado e entregue ao transportador para devolução a Transportadora.
- Para fluxo de velocidade no processo de Crossdocking os e-mails são padronizados por assunto conforme segue abaixo:
- Validação de canhotos após finalização da entrega – Título do E-mail: VALIDAÇÃO CANHOTO DT XXXXXXXX.
- Enviar esse e-mail somente para marcianojesus@jmacedo.com.br e islanasantos@jmacedo.com.br e sarahribeiro@jmacedo.com.br
- Validação do serviço Crossdocking – Título do e-mail: VALIDAÇÃO OPERÇÃO CROSS DOCKING DT XXXXXXXX.
- Enviar o e-mail para eriluciabarreto@jmacedo.com.br, rodrigoanjos@jmacedo.com.br, marcianojesus@jmacedo.com.br e dirceu junior@jmacedo.com.br
- Envio de notas fiscais de serviços – Título do e-mail: NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO e informa as notas fiscais que serão enviadas em anexo.
- Enviar o e-mail para marcianojesus@jmacedo.com.br, sarahribeiro@jmacedo.com.br, rodrigoanjos@jmacedo.com.br e islanasantos@jmacedo.com.br,

Fluxo completo:

- Após finalizar a entrega, enviar e-mail para VALIDAÇÃO CANHOTO com toda documentação assinada, datada, carimbada e recibo de descarga para: marcianojesus@jmacedo.com.br e islanasantos@jmacedo.com.br e sarahribeiro@jmacedo.com.br;
- Após receber retorno da validação dos canhotos, enviar o e-mail com assunto VALIDAÇÃO DO SERVIÇO DE CROSSDOCKING para análise do custo para: eriluciabarreto@jmacedo.com.br, rodrigoanjos@jmacedo.com.br, marcianojesus@jmacedo.com.br e dirceu junior@jmacedo.com.br.

- Após a autorização da coordenadora o Operador/CROSS em seu processo interno emite os CTES (tipo NORMAL com serviço NORMAL) ou NF SERVIÇO. Lembrando que nesse e-mail interno o time da J.MACÊDO não estar em cópia.
- Após emissão do CTE ou NF de serviço, enviar para o time de lançamentos da J.MACÊDO - marcianojesus@jmacedo.com.br, sarahribeiro@jmacedo.com.br, rodrigoanjos@jmacedo.com.br e islanasantos@jmacedo.com.br

OBS: No CTE ou na NF de serviço precisa constar a numeração do DT, NF e CTE de origem.

Atendimento de necessidades/Suportes:

Caso tenha algum problema na entrega da carga ao Cliente ou no recebimento da mesma por outro Transportador abrir de imediato um chamado na central de ocorrência pelo 0800 726 1130 / 011 97125 – 7751 de seg. a sex das 07:00 às 16:45h. Responsável Valdinei – e-mail valdineisantos@jmacedo.com.br;

Em caso de devolução: Enviar e-mail para Walter Cruz 71 2107 -6858 – e-mail: waltercruz@jmacedo.com.br.

Em caso de informações referente a faturamento manter contato por e-mail: faturamento.sif@jmacedo.com.br ou ramais: 71 2107 – 6827 / 6871/ 6804 / 6811.

Solicitação de agendamento de carga manter contato com Luana Gomes – e-mail: luanafferreira@jmacedo.com.br, Tel.: (11) 2161-7013 Cel. :(11) 96859-2861

- **Devolução de Paletes:** Caso a carga seja paletizada, deverá ocorrer a devolução do Vale Palete e do canhoto da NF de origem assinado e carimbado pelo Cliente. No caso dos clientes que possuem vale paletes próprio, o mesmo deverá substituí o Vale Palete J. Macedo. **ATENÇÃO:** Caso o cliente emita NFD e retenha os paletes, a JMacêdo deverá ser acionada de imediato. Nesse caso os vales paletes e canhotos assinados perderão a validade. Caso não ocorra a devolução dos paletes, nem do vale palete correto e canhoto assinado, o transportador estará sujeito ao desconto do valor do imobilizado (R\$ 40/unidade) que será aplicado no valor a ser recebido.

• **Contatos e e-mail dos responsáveis por pallets nas Unidades da JMacedo:**

Unidade	Responsável	E-mail	Tel
Simões Filho - BA	Marciano	marcianojesus@jmacedo.com.br	71 2107-6880
Salvador - Ba	Ana Kely	anasilva@jmacedo.com.br	71 2107-6602
Jaboatão dos Guararapes - PE	Gonçalo	goncalojunior@jmacedo.com.br	85 98239-0971
Caucaia - CE	Kelyanne / Evandro Monteiro	kelyannesilva@jmacedo.com.br	85 3391-4750 / 8598134-1456
Regional NONE (CE (Fortaleza) /PB / PA / RN / MA / PI / RR / AP	Pedro Oliveira	pedrooliveira@jmacedo.com.br	85 4006-6025
Aparecida de Goiânia - GO	Itamar Alves	itamaralves@jmacedo.com.br	62 3611-8666

• Equipe x Responsabilidades em SAL:

Nome	Responsabilidades	E-mail	Tel
Leonardo Oliveira	Roteirização regional CN	leonardocouto@jmacedo.com.br	71 2107-6628
Gessiane Marques / Leandro Nobrega	Programação de Pagamentos / Validação de Canhotos / Ocorrência / Sinistro	operacaosalvador@jmacedo.com.br	71 2107-6646 / 6602 / 6650
Edson / Milena / Daniela / Luis	Mesa Frete	mesafretesal1@jmacedo.com.br	71 2107-6795 / 6621 / 6649
Valdinei Costa Pereira Dos Santos Filho	Abertura e acompanhamento de Ocorrências (CTO)	valdineisantos@jmacedo.com.br	0800-726 1130
Marcio / Rodrigo / Neslandia / Ronaldo	Emissão de Cte, MDFe e Nfe	faturamentosalvador@jmacedo.com.br	71 2107-6629
Josenilton / Cledson / Valnilson / Inacio	Supervisores de expedição geral	supervisoreslogistica@jmacedo.com.br	71 99679-2739
Cintia Paixão	Supervisor de Transportes	cintiapaixao@jmacedo.com.br	71 2107-6889
Priscila Soares	Coordenador de Logística Geral SAL1	priscilasoares@jmacedo.com.br	71 2107-6691

• Contatos das Regionais JM / Logística:


Regionais JM	Nome	Responsabilidades	E-mail	Tel
NONE : PE/PB/RN/CE/PI/PA/MA	Marcio Fraga	Gerente Logística	marciofraga@jmacedo.com.br	85 999807776
SUD: SP/RJ/ES/MG	Eder Nojosa	Gerente Logística	ederaraujo@jmacedo.com.br	12 996242740
SUL: PR/SC/RS	Fernando Vedovat	Coordenador Logística	fernandovedovati@jmacedo.com.br	43 988429419

Todas as diretrizes acima estão validas para unidade J. Macêdo de Simões Filho/BA e Salvador /BA a partir de 28/03/202, podendo sofrer atualizações a qualquer momento, que serão informadas através de e-mail.

Atenciosamente,

Erilúcia Barreto
Coordenadora de Logística JMacedo SIF

Cintia Paixão
Supervisora de Logística JMacedo SAL1

RECIBO	Nº DT	VALOR
		
Recebi(emos) de: _____ a quantia de _____ Correspondente a _____ e para clareza firmo(amos) o presente <input type="checkbox"/> Descarga <input type="checkbox"/> Outros <small>Duvidas? 0800 726 1130 (Linha Gratuita) 55 (11) 9723 7751 (WhatsApp)</small>		
_____, de _____, 2021		
Assinatura _____		
Motorista _____ CPF _____ Auxiliar _____ CPF _____		
Nota Fiscal _____		
Carimbo ou Nome do Cliente.		